



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.199

Nomeia Gestora dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços de proteção social básica e especial, nos termos do Art. 35, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar gestor, em conformidade com o Art. 35, do Decreto nº. 6.442/2017; **considerando** que ao referido Gestor compete a gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, visando à execução de serviços de proteção social básica e especial; **considerando** a nomeação da nova Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, através do Decreto nº. 7.180 de 29/08/2018; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Rosana Pereira Rocha Trindade** para responder pelas atribuições de Gestora dos Termos de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, visando à execução de serviços de proteção social básica e especial, em conformidade com as disposições constantes no Art. 35, do Decreto nº. 6.442/2017 de 02/05/2017.

Art. 2º. A pessoa nomeada de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.948 de 09/04/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento